

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 238, DE 8 DE MARÇO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 794

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE COLCOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins, o servidor deste Poder, **CESAMAR LÁZARO DA SILVEIRA**, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995, com ônus para o órgão requisitante. Este Decreto vigora data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente